



31/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:23:23
281802818 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO CRESCER

AGENCIA: 2818-5 CONTA: 5.265-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 31/08/2022

NR. DOCUMENTO 612.818.000.052.660

VALOR TOTAL 161,82

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CENTRO R C AO ADOLESCENTE

AGENCIA: 2818-5 CONTA: 52.660-6

NR. DOCUMENTO 612.818.000.005.265

=====

NR. AUTENTICACAO E.237.166.CE9.883.B7E

Transação efetuada com sucesso por: J0994570 EVANDO BATISTA DE MORAIS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 29/08/2022
HORA: 15:42:13
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 08/2022

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOL	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
161,82	0,00	0,00	03.888.031/0002-08	0000	2305	639
			0,00	0,00	161,82	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Associação Crescer
Rua José Augusto Diniz, nº 150 Bairro Darcy Ribeiro –
Contagem

Telefax: (31) 3391-3296/99296-3424 – asscrescer.adm@gmail.com

Contagem, 31 de agosto de 2022.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Sra. Secretária Municipal Daniela Tiffany Prado de Carvalho

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, antecipar minha justificativa quanto ao valor de transferência enviada no dia 31/08/2022 no valor de R\$ 161,82, o mesmo se refere a transferência de um rateio da GUIA INSS da funcionária Jéssica Rodrigues Teixeira. Informamos que atualmente temos dois termos de parceria com o Município de Contagem, um com a Secretaria de Educação e outro com esta Secretaria. Por isso venho comunicar que temos 12 funcionários CLT com a Educação e 1 funcionário CLT com Desenvolvimento Social. Ao gerar a Guia de INSS para pagamento sai todos os recolhimentos em um só CNPJ que é o da Filial. Só é possível transmitir uma única declaração DCTFWEB, sendo assim só é possível emitir uma única Guia de INSS.

A partir da competência outubro/2021 foi alterado pelo Governo Federal o modo de geração da Guia do INSS, que a partir desta competência só pode ser gerada através da DCTFWEB – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de outras Entidades e Fundos, que não é mais através da DARF, e obrigatoriamente com o número do CNPJ da Matriz e não mais com o CNPJ da Filial, todos os tributos federais são centralizados no CNPJ da Matriz.

Para não ocasionar nenhum problema referente a prestação de contas, realizamos o pagamento da GUIA em valor integral pela conta do convênio da educação, e após pagamento, realizamos a devolução do valor do rateio para a conta do mesmo, conforme extrato anexo.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira

Marcus Vinicius Aguiar de Oliveira

Gestor Financeiro

Centro de Referência a Criança e ao Adolescente

CNPJ: 03.888.031/0002-08

Ulae 56
Associação CRESCER